CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 c/c o art. 193, ambos da Lei nº 14.133/2021, findará em 30 de dezembro de 2023, último dia útil de vigência dos regimes anteriores;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo para a revogação das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com as leis antecedentes e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Poder Judiciário ao longo deste e dos exercícios futuros, o que demanda a adoção urgente de estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção por licitar ou contratar diretamente sob o regime licitatório anterior tenha sido feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal instituiu as regras de transição para aplicação da Lei 14.133 e procedimentos administrativos anteriores;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor público, Helton Cordeiro de Farias da Silva, matrícula funcional nº 11713, para exercer suas funções de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucati, para julgamento de processos afeitos a Lei 14.133

Art. 2°- DESIGNAR as servidoras, abaixo-identificadas, para exercerem as funções de Equipe de Apoio na Comissão de Pregão:

Silvia Claudia da Silva, matrícula funcional nº 386.

Maria do Carmo Santos Pinto, matrícula funcional nº 11344.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jucati, 02 de janeiro de 2024.

Jaisorany Jessika Dias Justino Santos Secretaria de Saúde











